

INDICAÇÃO Nº

Indica ao Excelentíssimo Governador da Bahia, Sr. Rui Costa, que verifique a possibilidade de viabilizar a construção de Posto da Polícia Militar no Distrito de Angico, no município de Mairi- Bahia.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139 do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Governador da Bahia, Sr. Rui Costa, para que verifique a possibilidade de viabilizar a construção de Posto da Polícia Militar no Distrito de Angico, no município de Mairi-Bahia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como intuito indicar ao Excelentíssimo Governador da Bahia, Sr. Rui Costa, que verifique a possibilidade de viabilizar a construção de Posto da Polícia Militar no Distrito de Angico, no município de Mairi - Bahia.

O referido Distrito possui 5 mil habitantes e faz divisa com os municípios de Mundo Novo e Várzea do Poço. Contabilizando os povoados circunvizinhos como Distrito Umbuzeiro (Mundo Novo) e São Bento dos Lajes, Manguinhas, Alagoinhas, Uruçu, Senharol (Mairi), totalizam 8 mil habitantes.

Diante da quantidade de habitantes que serão beneficiados, faz-se necessário investir na segurança através do reforço do policiamento, com a construção do posto da PM, para o bem-estar e proteção da população local.

O atendimento deste pleito será benéfico para a população dos municípios supramencionados, portanto, é importante a inclusão da Secretaria de Segurança Pública e o Comando Geral da Polícia Militar ao projeto.

Diante do exposto, e em respeito aos cidadãos baianos, valho-me do mandato que me foi outorgado para fazer a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador, visando melhorar ainda mais a relação do Estado com os municípios e a sociedade, oportunizando e ampliando a prestação de serviços de qualidade e com resultados cada vez mais efetivos e transformadores.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2022


Deputado Bobô